



PORTARIA Nº 011/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de 02 (dois) Geradores de Energia 300 KVA Trifásico cada, para o evento da 34ª Chapadafest.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de 02 (dois) Geradores de Energia 300 KVA, cada, Trifásico modelo/marca STEMAC 300KVA, usado, avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) cada, incluindo 04 (quatro) condutores de 120mm² (cento e vinte milímetros quadrados) avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de 20m (vinte metros), cada conjunto, de propriedade da LOCADORA, destinados à geração de energia elétrica, no evento da 34ª CHAPADAFEST que ocorrerá nos dias 11, 15 e 18/01/2025, na cidade de Chapada/RS. Ambos os equipamentos serão entregues com o tanque cheio, e da mesma forma deverão ser devolvidos. Uso limitado em 27hs no total para os 03 (três) dias de evento, caso ultrapasse a carga horária contratada, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, custo adicional por hora trabalhada em excedente. Sem acompanhamento de técnico plantonista. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração